

PROJETO DE LEI Nº

/2024

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R\$ 245.026,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e seis reais) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO/SEMECTUR/2024 ID 541113

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 18 de junho de 2024.

PROJETO Nº , **DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 245.026,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$ 245.026,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e seis reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	245.026,00
021104 -ATIVIDADES DE ESPORTE - RECURSOS VINCULADOS	
27.812.0028.1683-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO	
582-3.3.90.30.00-Material de consumo	209.938,66
583-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente	12.998,34
F.R.: 1027 1 701	
27.812.0028.1683- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO	
584-3.3.90.30.00-Material de consumo	22.089,00
F.R.: 0 1 500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação:	222.937,00
Fontes de Recurso: 1 701	222.937,00

Anulação:	-22.089,00
029999-RESERVA DE CONTIGENCIA	
99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
314 -9.9.99.99.99-reserva de contingência /reserva do RPPS	-22.089,00
F.R. Grupo: 0 1 500	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 19 de junho de 2024